



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº / 2025

Emenda ao Substitutivo do PL
2614/2024, referente ao Objetivo 13,
Estratégia 13.7

Dê-se a Estratégia 13.7, do Objetivo 13 do Substitutivo ao Projeto de Lei, a seguinte redação:

“Estratégia 13.7 Diversificar a oferta pública e incentivar a flexibilização curricular, consideradas as demandas do mundo do trabalho, da sociedade, dos territórios e, especialmente, das populações negra, indígena, quilombola, do campo, das águas e das florestas, do sistema socioeducativo e prisional, e público-alvo da educação especial, além de outras particularidades culturais e contextos de vulnerabilidade socioeconômica.”

Apresentação: 27/10/2025 18:21:37.253 - PL261424
ESB 626/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO
MOTTA - PSOL/RJ

Apresentação: 27/10/2025 18:21:37.253 - PL261424
ESB 626/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

JUSTIFICATIVA

A inclusão do termo "pública" na Estratégia representa um avanço crucial ao reforçar o caráter estatal da oferta de educação profissional, combatendo a crescente privatização deste segmento educacional. Essa mudança assegura que a diversificação da formação profissional ocorra prioritariamente nas redes públicas de ensino, garantindo acesso gratuito e de qualidade, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade que mais dependem do Estado.

Ao enfatizar a oferta pública, a estratégia enfrenta a mercantilização da educação profissional, reafirmando-a como direito social e não como serviço passível de cobrança. Essa postura está alinhada ao artigo 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como dever do Estado, e ao princípio da equidade, garantindo que as oportunidades profissionais não sejam determinadas pela capacidade de pagamento. A medida qualifica a política de educação profissional, vinculando-a ao projeto de desenvolvimento nacional com inclusão social e soberania educacional.

Sala da Comissão, em ____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253648263900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 5 3 6 4 8 2 6 3 9 0 0 *